Carta Fina DIREX n° 429/2026

Brasília-DF, 15 de setembro de 2026.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Prof. Dr. Pedro Paulo Murce Menezes
Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Gestão de Políticas Públicas
Universidade de Brasília – UnB

Ref.: Manifestação de Interesse e Proposta Finatec nº 3419/2026

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, manifestamos o interesse da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec em apoiar à Universidade de Brasília na execução do Projeto de Extensão intitulado **"Simpósio Vocação & Realização: A beleza do chamado humano à verdade, ao amor e à felicidade"**.

Nesse sentido, encaminhamos a Proposta Técnico-Financeira anexa contemplando as atividades que serão desenvolvidas pela Finatec, na qualidade de Fundação de Apoio, visando à execução do Projeto, nos termos da Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010 e Resolução do Conselho Universitário nº 0005/2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, que se fizerem necessários.

gustavo.condeixa@finatec.org.br
D4Sign
Assinado

Atenciosamente,

Gustavo Abrantes Condeixa
Superintendente

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

D4Sign a0bd3d1f-5915-4dd0-8e8f-25c9989c4d48 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PROPOSTA FINATEC N° 3419/2026

1. OBJETO DA PROPOSTA

Apoio à execução do Projeto de Extensão intitulado *"Simpósio Vocação & Realização: A beleza do chamado humano à verdade, ao amor e à felicidade"*.

2. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELA FINATEC

A Finatec participará das atividades do Projeto na qualidade de fundação de apoio, nos termos da Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 7.423/2010, que autorizam as Instituições Federais de Ensino Superior a contratarem as fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a Projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses Projetos.

Nesse sentido, visando apoiar a Universidade de Brasília na execução do Projeto, caberá à Finatec realizar as seguintes atividades:

a) Gestão administrativa e financeira dos recursos destinados à execução do Projeto;
b) Abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos repassados para a execução do Projeto, que deverão ser aplicados no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais;
c) Empregar os recursos financeiros e os rendimentos de aplicação exclusivamente na execução do Projeto, em conformidade com o Plano de Trabalho;
d) Adquirir os bens e serviços necessários à execução do Projeto, observando o disposto na Lei nº 8.958/1994 e no Decreto nº 8.241/2014;
e) Remunerar a equipe da Universidade de Brasília envolvida na execução do Projeto, de acordo com a relação de servidores, modalidade de pagamento, valores e prazos definidos no Plano de Trabalho apresentado pela UnB;

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

D4Sign a0bd3d1f-5915-4dd0-8e8f-25c9989c4d48 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

f) Elaborar os relatórios financeiros das despesas realizadas, bem como a prestação de contas final do Projeto, encaminhando-os à Universidade de Brasília até 30 (trinta) dias após o término da vigência contratual, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 3º-A da Lei 8.958/1994;

g) Restituir à UnB, por meio de GRU, ao final do Projeto, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos, mediante depósito na Conta Única do Tesouro/UnB;

h) Responsabilizar-se pelo registro e arquivamento de todos os documentos pertinentes à execução do Projeto (documentos administrativos, contábeis e fiscais) zelando pela sua guarda, pelo prazo mínimo de cinco anos.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O Contrato a ser firmado entre a Universidade de Brasília e a FINATEC terá vigência por **03 (três) meses** a partir da data de sua assinatura.

4. RECURSOS FINANCEIROS

O valor do contrato a ser firmado entre a Universidade de Brasília e a Finatec é de **R$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais).**

O custo líquido referente às despesas operacionais e administrativas da Finatec para apoiar a execução do projeto é de **R$ 3.224,11 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e onze centavos)**.

Cabe-nos esclarecer que o custo total da Finatec para gestão administrativa e financeira dos projetos é calculado a partir do somatório dos custos diretos para gestão dos projetos e, também, por parcela rateada dos custos indiretos.

Além disso, sobre o valor global das notas fiscais a serem emitidas pela Finatec para recebimento dos recursos captados, deverá incidir o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, a ser recolhido à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, conforme o percentual devido em razão da natureza do serviço executado.

Após a conclusão do Projeto, eventual saldo remanescente será devolvido à UnB por ocasião da prestação de contas final.

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

D4Sign a0bd3d1f-5915-4dd0-8e8f-25c9989c4d48 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua assinatura.

6. DEMONSTRATIVO DAS DEPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

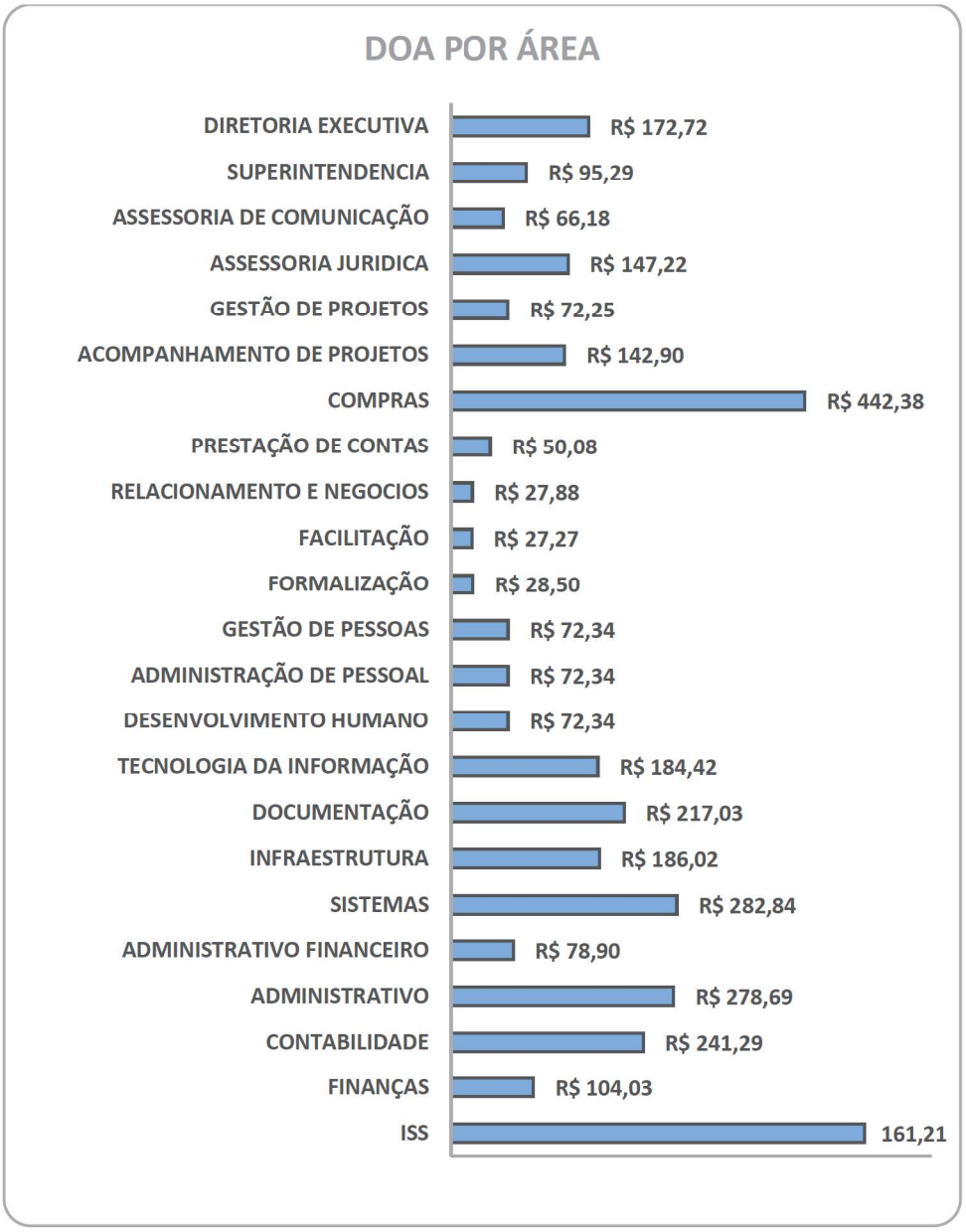

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

D4Sign a0bd3d1f-5915-4dd0-8e8f-25c9989c4d48 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 15 de September de 2026, 10:59:40

Proposta finatec-3419-2026 pdf

Código do documento a0bd3d1f-5915-4dd0-8e8f-25c9989c4d48

Assinaturas

Gustavo Abrantes Condeixa
gustavo.condeixa@finatec.org.br
Assinou

Eventos do documento

15 Sep 2026, 09:36:25
Documento a0bd3d1f-5915-4dd0-8e8f-25c9989c4d48 **criado** por CARLOS ROBERTO VALERIANO JUNIOR (5407b42d-c60a-4c39-a7c9-5c060f03d1ad). Email:carlos.junior@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2026-09-15T09:36:25-03:00

15 Sep 2026, 09:37:32
Assinaturas **iniciadas** por CARLOS ROBERTO VALERIANO JUNIOR (5407b42d-c60a-4c39-a7c9-5c060f03d1ad). Email: carlos.junior@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2026-09-15T09:37:32-03:00

15 Sep 2026, 10:58:39
GUSTAVO ABRANTES CONDEIXA **Assinou** (39100673-9949-4132-852a-7026ee949c12) - Email: gustavo.condeixa@finatec.org.br - IP: 189.20.239.242 (189.20.239.242 porta: 26808) - Geolocalização: -15.77348463119492 -47.870976838535746 - Documento de identificação informado: 828.753.831-91 - DATE_ATOM: 2026-09-15T10:58:39-03:00

Hash do documento original
(SHA256):4a448b3c69e0a2470f6956a08c0e9b3ec533fc4e24fa9c37d890efcc5dd0bb11
(SHA512):2c89de38f924c97710506ac92ca5513623e98294a4301c1d8170e648b12697c66b4aeff94378849ce991a488896ef998170227e78d9c52667ae20ec0ce4894ed

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.